



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 93, de 05 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros de medição não invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 341/2021; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.005522/2023-37 e do sistema Orquestra n.º 2566223, **resolve:**

Art. 1º Aprovar os modelos BP-1209 TL, BP-1209 CT e BP-1209 PM de esfigmomanômetros eletrônicos automáticos, marcas Techline, Caretech e Pague Menos, respectivamente, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: TECHLINE COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rodovia Governador Mario Covas s/n, km 9,5, sala 70, Bairro Primavera, Viana - ES
CEP: 29135-160

CNPJ: 64.132.434/0001-28

2 FABRICANTE

Nome: Joytech Healthcare Co., Ltd

Endereço: N.º 365, Wuzhou Road, Yuhang Economic Development Zone, Hangzhou, China

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: esfigmomanômetro eletrônico automático

País de Origem: China

Modelos e Marcas: modelo BP-1209 TL, marca Techline; modelo BP-1209 CT, marca Caretech; modelo BP-1209 PM, marca Pague Menos.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem as seguintes características:

4.1) Manômetro

a) Método de medição: oscilométrico

b) Tipo de instrumento: portátil

c) Tipo de usuário: adulto

d) Ajuste de zero: somente ao ser ligado

e) Alimentação: interna (4 pilhas tipo AA de 1,5 V cada)

f) Intervalo de medição em modo manômetro: 0 mmHg a 299 mmHg

g) Intervalo de medição em pressão sistólica: 60 mmHg a 280 mmHg

h) Intervalo de medição em pressão diastólica: 30 mmHg a 200 mmHg

- i) Resolução em modo manômetro: 1 mmHg
 - j) Resolução em modo de medição pressão arterial: 1 mmHg
 - k) Portas de entrada e saída de sinais: não possui.
- 4.2) Braçadeira
- a) Local de aplicação: braço
 - b) Material do manguito: látex
 - c) Material da braçadeira: oxford
 - d) Fechamento: velcro
 - e) Dimensões: conforme tabela 1, abaixo.

Tabela 1 – Dimensões principais da braçadeira (em cm)

Classificação	Braçadeira			Manguito			Alcance		
	Larg	X	Comp	Larg	X	Comp	Mín	a	Máx
M	13,8	X	48,0	12,0	X	25,0	22	a	36

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Para realização do ensaio de determinação do erro de indicação, habilitar o modo manômetro 38 e utilizar o conector específico P, conforme NIT-Sefiq-021.

6 ANEXOS

Anexo 1 – Vista frontal do manômetro dos modelos BP-1209 TL, BP-1209 CT e BP-1209 PM.

Anexo 2 – Vista lateral do manômetro dos modelos BP-1209 TL, BP-1209 CT e BP-1209 PM.

Anexo 3 – Vista posterior do manômetro dos modelos BP-1209 TL, BP-1209 CT e BP-1209 PM, com inscrições obrigatórias.

Anexo 4 – Vistas frontal e do verso da braçadeira.

Anexo 5 – Vista ampliada da etiqueta da braçadeira com inscrições obrigatórias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



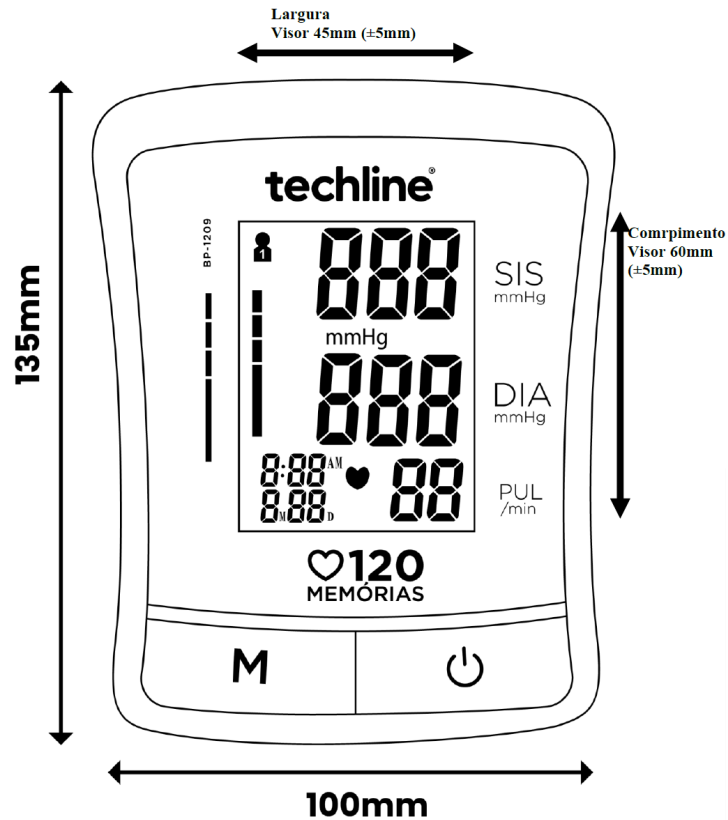
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
08/02/2024, ÀS 18:44, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1725726** e o código CRC
0813C027.



ANEXOS À PORTARIA N.º 93, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º



REQUERENTE: TECHLINE COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

Vista frontal do manômetro dos modelos BP-1209 TL, BP-1209 CT e BP-1209 PM

ANEXO 1



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

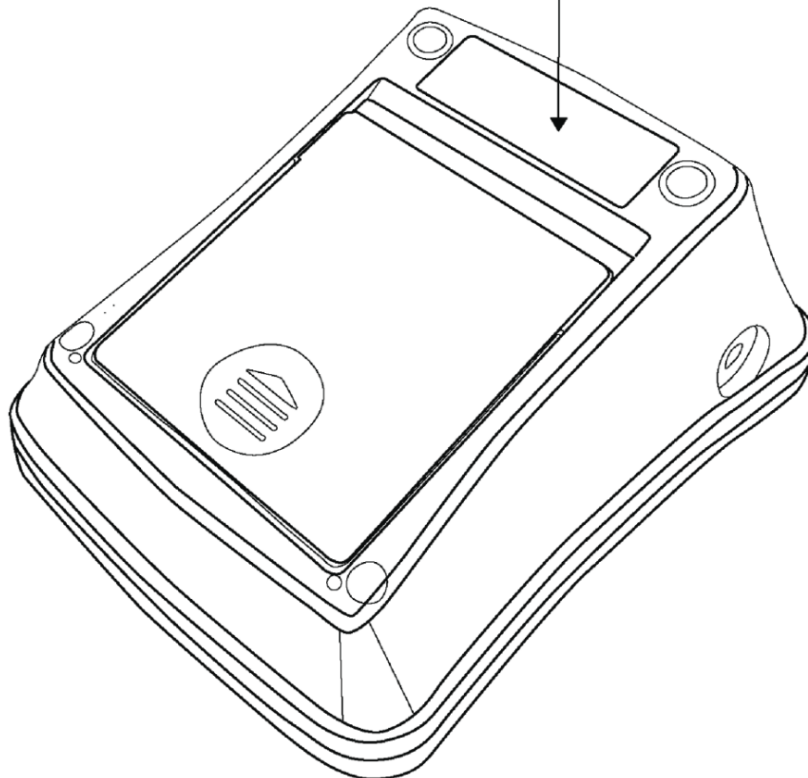


REQUERENTE: TECHLINE COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

Vista lateral do manômetro dos modelos BP-1209 TL, BP-1209 CT e BP-1209 PM

ANEXO 2

MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL BP-1209 Lote N°: XXXXX Intervalo de Medição: de 30-280mmHg Data Fab.: XX / XX / XXXX País de Origem: China 4 Pilhas Alcalinas (AA) - 1.5V IP.20 Reg. ANVISA: 10410610032 Circunferência do Braço: min. 22cm / máx. 36 cm Fabricante: Joytech Healthcare Co.,Ltd.		ML HH DD/MM/AA N. Série: XXXXXXXX RLUK400C 000000010	IMPORTADO POR: techline® www.techline.com.br sac São Paulo: 11 3478-1620 Outras localidades: 0800 555 7510
---	--	---	---



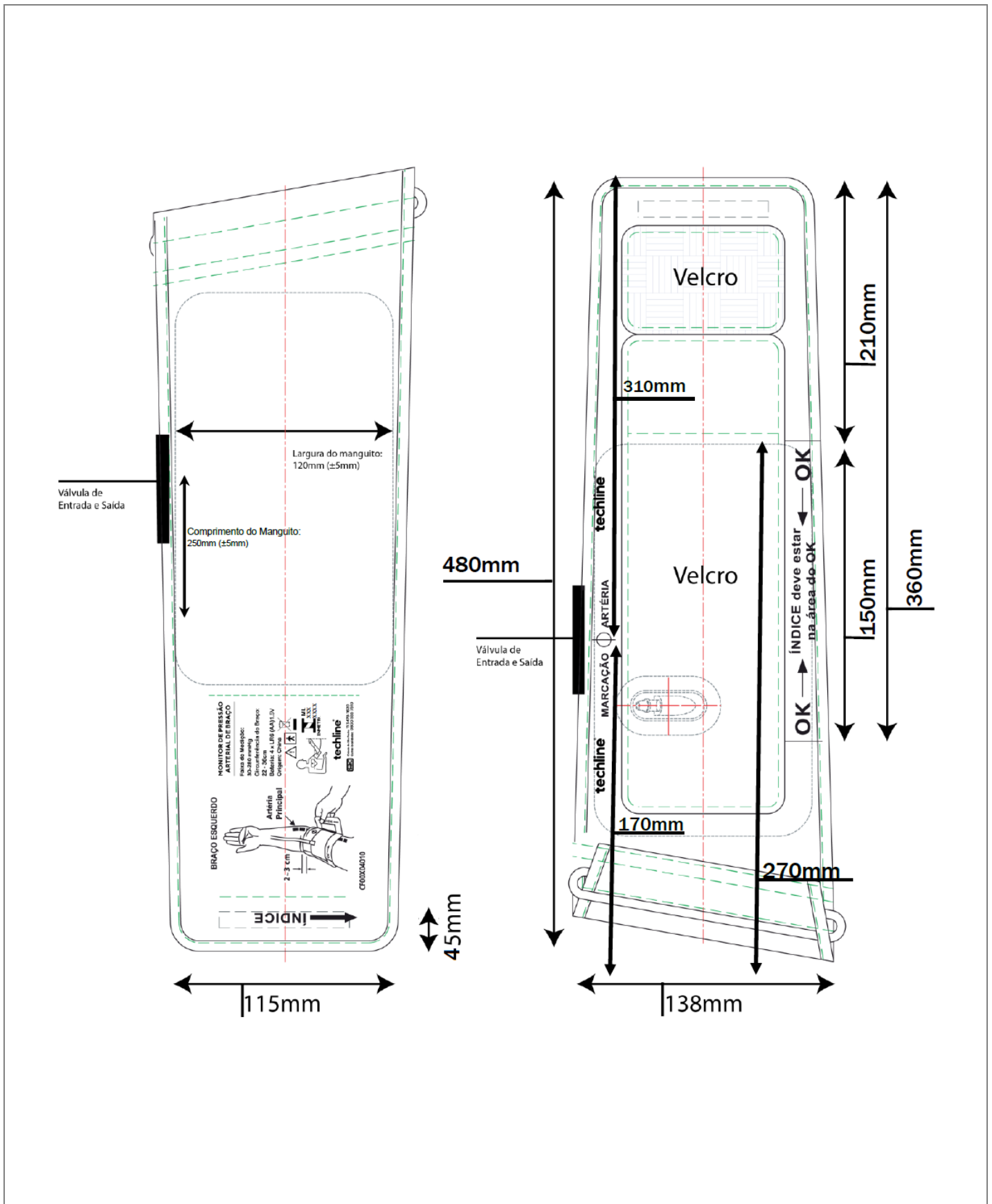
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º



REQUERENTE: TECHLINE COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

Vista posterior do manômetro dos modelos BP-1209 TL, BP-1209 CT e BP-1209 PM, com inscrições obrigatórias

ANEXO 3



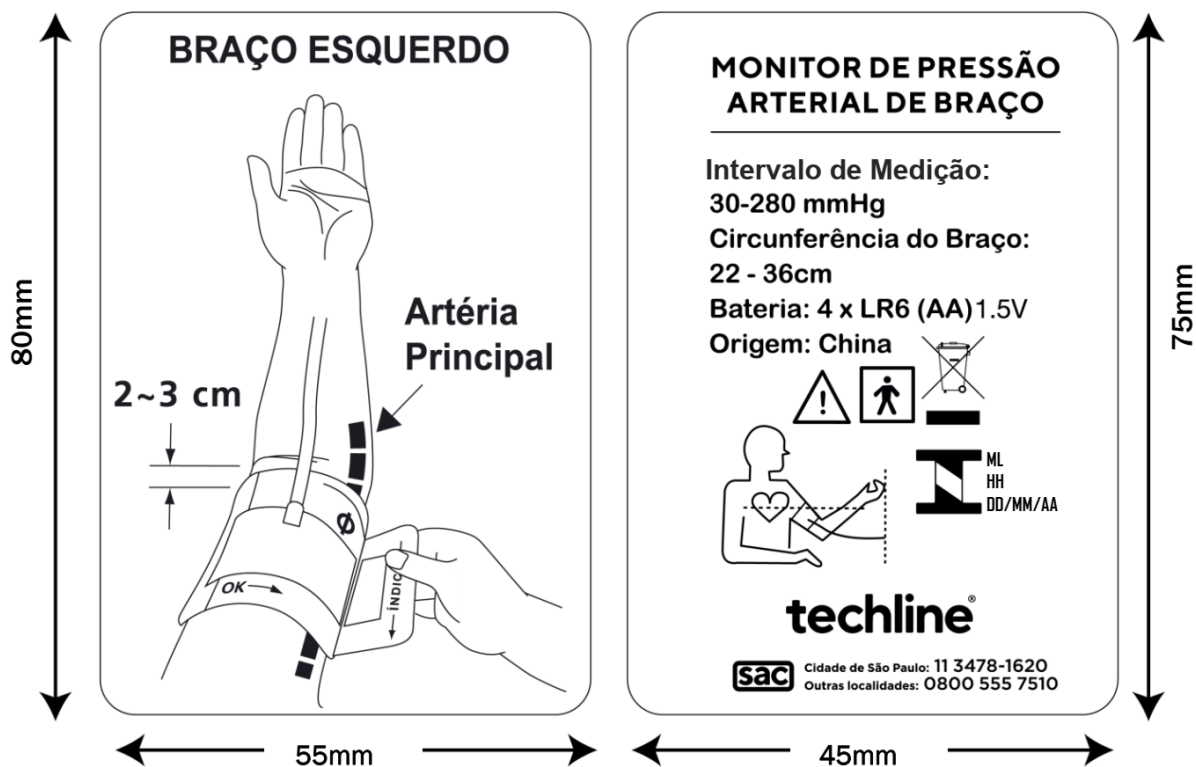
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º

REQUERENTE: TECHLINE COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

Vistas frontal e do verso da braçadeira

ANEXO 4





QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º



REQUERENTE: TECHLINE COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

Vista ampliada da etiqueta da braçadeira com inscrições obrigatórias

ANEXO 5

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001